

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4200 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

## **MOÇÃO**

Senhor Presidente,

O Vereador Cassiá Carpes, que esta subscreve, vem requerer a Vossa Excelência que, após a devida tramitação regimental, com fundamento no artigo 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do artigo 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

## MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

Ao pedido das associações empresariais ligadas aos setores de hotéis, bares e restaurantes para que Governo Federal volte da adoção do horário de verão.

## **JUSTIFICATIVA**

Apresento a presente proposição em apoio e solidariedade ao justo pedido das associações empresariais ligadas aos setores de hotéis, bares e restaurantes, realizado por meio de uma carta enviada ao Governo Federal em que solicitam a volta do horário de verão.

Assinaram o supracitado documento a Federação das Empresas de Hospedagem, Gastronomia, Entretenimento, Lazer e Similares do Estado do Paraná (Feturismo), a Federação Baiana de Turismo e Hospitalidade do Estado da Bahia (FeTur-BA), a Federação de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado de Santa Catarina (Fhoresc), a Federação de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado de São Paulo (Fhoresp) e a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel), sob o argumento de o retorno do horário de verão não somente beneficiariam a retomada das atividades desses setores, que foram extremamente prejudicadas pelas medidas de enfrentamento à pandemia causada pela COVID=19, visto que o horário diferenciado pode estimular a adoção de novos hábitos de consumo que refletiria positivamente para bares, restaurantes e meios de hospedagem.

Ademais, não se pode esquecer que o país está enfrentando uma grande crise hídrica, em especial na Região Sudeste, ante a falta de chuvas, a qual não se tem previsão de quando voltará ao normal. É fato que a escassez de chuvas prejudicam não somente a demanda de água pela população, mas afeta sobremaneira a agricultura e a produção de energia elétrica, tendo em vista os níveis baixíssimos em que se encontram os reservatórios das usinas hidrelétricas.

Nesse sentido, em razão desse problema climático atual, vejo como interessante o retorno do horário de verão, por representar uma economia no consumo de energia elétrica, ainda que seja pequena, mas o quadro atual é de grande preocupação e toda a forma ou medida para economizar energia é importante, e não apenas aumentar o custo da energia à população para diminuir o consumo e custear a geração de energia elétrica por outras formas.

Como é do conhecimento geral, o horário foi extinto no Brasil em abril de 2019, sob a alegação de pouca efetividade na economia energética, a qual não valeria a pena em razão de influência de tal medida em relação ao relógio biológico das pessoas.

Todavia, como dito acima, as circunstâncias atuais de crise hídrica merecem uma reflexão do Governo Federal para lançar mão de todas as medidas possíveis para senão economizar energia, mesmo que não seja substancial como em décadas anteriores.

A ideia de adiantar os relógios em uma hora durante os meses do verão surgiu há mais de 120 anos, sendo uma medida anual adotada em dezenas de países, em especial os Estados Unidos e em várias nações europeias. O horário de verão foi implantado pela primeira vez no Brasil em 1931, sendo que, a partir de 1985, o horário de verão começou a ser adotado todos os anos e desde 2003 era adotado apenas nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste até 2019, como referido.

O principal propósito do Horário de Verão é melhor aproveitar o período de maior luminosidade natural disponível nessa época do ano e para que muitas de nossas atividades que consomem energia, como a iluminação podem ser adiadas.

Conforme leitura que fiz sobre o tema, há estudos que apontam três beneficios do horário de verão, consubstanciados na economia de energia, na redução de acidentes nos horários de pico do trânsito (que durante esse período possuem mais iluminação natural) e a redução no cometimento de assaltos e outros crimes.

Diante do acima exposto, venho à presença de meus nobres Pares, requerer a aprovação da presente Moção de Solidariedade.

Solicito, ainda, que esta Moção seja encaminhada aos seguintes destinatários:

- Presidente da República Federativa do Brasil;
- Secretaria-Geral da Presidência da República;
- Casa Civil da Presidência da República
- Ministério de Minas e Energia;
- Ministério da Economia;
- Ministério do Turismo;
- Senado;
- Câmara dos Deputados;
- Associação Brasileira de Bares e Restaurantes, seccional RS (ABRASEL/RS)
- Sindicato de Hospedagem e Alimentação de POA e Região (Sindha);

- Câmara de Dirigentes Lojistas dePorto Alegre (CDL Porto Alegre);
- Associação Comercial de Porto Alegre (ACPA);
- Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul (Fecomércio RS).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio Dornelles Carpes**, **Vereador(a)**, em 02/07/2021, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.camarapoa.rs.gov.br">https://sei.camarapoa.rs.gov.br</a>, informando o código verificador **0250910** e o código CRC **10CCF34D**.

**Referência:** Processo nº 023.00011/2021-18 SEI nº 0250910